



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 212/2021-GP - CONVALIDAR A CONCESSÃO DE 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL À MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) A SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, legalidade, motivação e o dever de autotutela da Administração Pública segundo o qual o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé;

R E S O L V E:

Art. 1º. Convalidar a concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) à servidora pública MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES, mat. Nº 0235-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, que considerou, nos termos da Portaria nº 140/2021-GP, o ciclo 1997/2007.

Art. 2º. Este ato de convalidação tem por objetivo alterar o período considerado para concessão da licença prêmio à servidora. Eis que, no Art. 1º da Portaria nº 140/2021, que fundamenta este ato, houve ilegalidade no período considerado para concessão da licença (ciclo 1997/2007) ao considerar período de 90 (noventa) dias, quando na realidade seria 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. Fica convalidado o afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no art. 1º da Portaria nº 140/2021-GP, por 180 (cento e oitenta) dias, que teve início em 03/05/2021 e término em 30/10/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211022023548
Título	PORTARIA Nº 212/2021-GP - CONVALIDAR A CONCESSÃO DE 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL À MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/10/2021 13:47
Data/hora autorização	22/10/2021 13:47
Data de circulação	25/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 01290, data 25/10/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 25/10/2021 — Edição 01290. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211022023548&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 19:35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211022023548**, intitulada **PORTARIA Nº 212/2021-GP - CONVALIDAR A CONCESSÃO DE 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL À MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/10/2021 13:47 | **Autorização:** 22/10/2021 13:47 | **Circulação:** 25/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01290, 25/10/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica convalidada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial (Prêmio) à servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente de Saúde, referente ao período de gozo iniciado em 03/05/2021 e término em 30/10/2021, alterando-se o período anteriormente considerado na Portaria nº 140/2021-GP, que ilegalmente estabeleceria 90 (noventa) dias para o ciclo 1997/2007, com fundamento na Lei Municipal nº 23/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), nos artigos 88, IX, 111 e 112, e nos princípios da autotutela administrativa.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211022023548&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 19:35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211022023548
Título	PORTARIA Nº 212/2021-GP - CONVALIDAR A CONCESSÃO DE 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL À MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/10/2021 13:47
Data/hora autorização	22/10/2021 13:47
Data de circulação	25/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 01290, data 25/10/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 25/10/2021 — Edição 01290. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211022023548&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 19:35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211022023548**, intitulada **PORTARIA Nº 212/2021-GP - CONVALIDAR A CONCESSÃO DE 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL À MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/10/2021 13:47 | **Autorização:** 22/10/2021 13:47 | **Circulação:** 25/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01290, 25/10/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica convalidada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial (Prêmio) à servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente de Saúde, referente ao período de gozo iniciado em 03/05/2021 e término em 30/10/2021, alterando-se o período anteriormente considerado na Portaria nº 140/2021-GP, que ilegalmente estabeleceria 90 (noventa) dias para o ciclo 1997/2007, com fundamento na Lei Municipal nº 23/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), nos artigos 88, IX, 111 e 112, e nos princípios da autotutela administrativa.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211022023548&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 19:35